



RDH
00065/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº DE 2016-CDH

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso III do art. 90 e § 1º do art. 397 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocado o Sr. Ministro da Saúde, para que compareça à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa desta Casa a fim de prestar informações acerca da das suas declarações a respeito da extinção da cobertura universalista do Sistema Único de Saúde

JUSTIFICAÇÃO

O novo ministro da Saúde, Ricardo Barros (PP-PR), disse nesta segunda, 16/05/2016, que, em algum momento, o país não conseguirá mais custear as obrigações de assistência social que a Constituição garante a todos indistintamente – como o acesso universal à saúde – e que será preciso repensar a sistemática desses direitos sociais.

"Vamos ter que repactuar, como aconteceu na Grécia, que cortou as aposentadorias, e em outros países que tiveram que repactuar as obrigações do Estado porque ele não tinha mais capacidade de sustentá-las", afirmou em entrevista concedida ao veículo Folha de São Paulo.

Segundo ele, não há capacidade financeira suficiente que permita suprir a cobertura dos direitos sociais. "Temos que chegar ao ponto do equilíbrio entre o que o Estado tem condições de suprir e o que o cidadão tem direito de receber."

O princípio da universalidade de cobertura foi um legado inegável trazido à ordem jurídica pátria pela Constituição Cidadã de 1988. As medidas de desvinculação de Receita já afetam sobremaneira a prestação da saúde pública, fraudando a intenção originária do Constituinte. O resultado dessas



SF/16485.70237-66



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

medidas para a saúde pública não poderia ser outro: se encontra em quadro periclitante no país.

O programa de retrocessos do Governo Interino Temer já anunciara suas intenções de ferir de morte este preceito magno que norteia o direito à saúde, de atender a todos aqueles que necessitassem se socorrer do SUS, no famigerado programa intitulado “Ponte para o Futuro”. Aliás, este Programa anunciara também a intenção de eliminar por inteiro as vinculações constitucionais, que impedem que os recursos destinados à Saúde e à Educação sejam drenados para abastecer o empresariado e o sistema financeiro, na formação do superávit financeiro.

A infeliz declaração do Ministro foi tão desastrosa que, após a repercussão negativa, rapidamente viu-se obrigado a desdizer sua fala privatista a respeito da saúde pública, como têm feito sistematicamente os ministros do Governo Interino, num movimento errático que não convence nem aos mais otimistas. Aliás, não é de se surpreender essa posição, já que fora generosamente guarnecido por polpudas doações do empresariado ligado aos planos de saúde e à mercantilização da saúde.

Nesse sentido, é fundamental que o Ministro compareça para prestar esclarecimentos públicos a esta Casa e à Cidadania a respeito dessas declarações.

Assim, peço aos Senadores membros desta Comissão a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão,

RANDOLFE RODRIGUES

Senador
REDE-AP



SF/16485.70237-66